



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 007/2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

**JEFERSON DA SILVA PIRES**, Prefeito Municipal de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura 001/2023 e suas alterações, torna público que foram **NOMEADOS** as candidatas abaixo relacionadas, de acordo com seus respectivos cargos, classificações e portarias de nomeações a seguir discriminadas:

**Cargo: AGENTE FISCAL MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, TRIBUTOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
JULIANE DA ROSA SIMPLICIO	1	475/2023
RODRIGO DE SOUZA VELASQUES	2	476/2023
GABRIEL FONTOURA GONÇALVES	3	477/2023
WILLIAN EDUARDO SOARES DA SILVA	4	478/2023
JOÃO PEDRO MANASSI DA CONCEIÇÃO DE CASTRO	5	479/2023
HELOIZA CRISTINA GARLET	6	480/2023
DJALMA DA LUZ BELO	7	481/2023
DIEFERSON BRUNO LINO VIEIRA	8	482/2023
THOMAS NEWTON CORRALES DE OLIVEIRA	9	483/2023
THAUÃ WILLIAN SCHUL	10	484/2023

**Cargo: AGENTE FISCAL MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, TRIBUTOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE – ACESSO PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
YURI MEDEIROS RODRIGUES	1	485/2023

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
TAIANE DA LUZ FERREIRA MARCHEZAN	7	487/2023

**Cargo: FARMACÊUTICO**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
MARIA VICTORIA BURLAMAQUI ARBIZA	3	488/2023

**Cargo: MOTORISTA – ACESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
CAVALCANTE PERES PAIVA JUNYOR	1	492/2023

**Cargo: MOTORISTA – ACESSO PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
LEONARDO DOS SANTOS KUSTER	1	493/2023

**Cargo: PSICÓLOGO**

Nome	Classificação Final	Portaria de Nomeação
PATRÍCIA BOSENBECKER HELLWIG	7	489/2023
BRUNO PIRES SILVEIRA	8	490/2023
IGOR DA SILVA SEVERO	9	491/2023

Assim sendo, ficam os candidatos acima nominados **CONVOCADOS** para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Quaraí, a fim de tomarem **POSSE** no referido cargo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 1.318/1994 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Quaraí, 28 de novembro de 2023.

BLICADO NO LOCAL DE COSTUME  
28/11/23 A 5/12/23  
Secretaria de Administração

JEFERSON DA SILVA PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL